



**1º ADENDO AO EDITAL N° 015/2024-SECULT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1901.24.09.12.01-CHP**

A Presidente da Comissão do Processo de credenciamento de profissionais do setor cultural e artístico, residentes e domiciliados no estado do Ceará, interessados em prestar serviços de análise e emissão de parecer(es) a respeito de projetos culturais ,para selecionar os projetos inscritos nos editais e outros mecanismos de seleção pública provenientes do Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú, nos termos da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e ainda o art. 184 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, o qual passa a vigorar nos termos abaixo:

**1.0 - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

**ONDE SE LÊ:**

8.2. Os credenciados serão convocados de acordo com a ordem decrescente de pontuação, mantendo-se a sequência, ou seja, a começar pelo primeiro e assim sucessivamente, bem como realizado o rodízio, quando todos os credenciados já tiverem sido convocados.

**LEIA-SE:**

8.2 Os credenciados serão convocados de acordo com a ordem de sua ordem de inscrição, mantendo-se a sequência, ou seja, a começar pelo primeiro e assim sucessivamente, bem como realizado o rodízio, quando todos os credenciados já tiverem sido convocados.

Maracanaú-CE, 17 de setembro de 2024.

Nadja Raquel Santos Façanha Pinheiro  
Presidente da Comissão